



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
109/2013 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS -
CASAL, E A EMPRESA AM3 ENGENHARIA LTDA - ME.

Por este instrumento particular e na melhor forma de Direito, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, alagoano, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente da Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 032.981.054-57, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante, denominada simplesmente CASAL e, a **AM3 ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Santa Luzia, nº 153, CEP: 57.045-610, Barro Duro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representada pelo Sr. **OTÁVIO VINÍCIO ROCHA DE A. MELO**, Diretor Geral inscrito no CPF/MF sob o nº 054.091.044-98, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13973/2016; C.I nº 210/2016 e S.C. 1971, celebram o presente aditivo de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, que corresponde a R\$ 48.918,48 (quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), passando o valor global de R\$ 195.673,92 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 244.592,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa pertinente o acréscimo estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- Unidade Orçamentária131.300 – UN AGRESTE
- Grupo de Despesa300.000 – Serviços de Terceiros
- Rubrica301.000– Conservação e Manutenção de Sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,

09 de Janeiro de 2017

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice Presidente de Gestão Corporativa/ CASAL

OTÁVIO VINÍCIO ROCHA DE A. MELO
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013
PLANILHA DE CUSTOS



Companhia de Saneamento de Alagoas

SERVIÇO : Locação de Equipamento Mecânico (ADITIVO DE 25% SOBRE O CONTRATO)

LOCAL : Unidade de Negócio do Agreste – AL

DATA : Novembro/2016

PLANILHA ADITIVA EM 25%

BDI SERVIÇOS: 20,76%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANT	P.UNIT	P.MENSAL	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS						
1.1	Locação de uma retroescavadeira com operador e combustível por conta do Contratado.	Equipamento	h	720	R\$ 30,89	R\$ 1.853,40	R\$ 22.240,80
		Taxas e Impostos	h	720	R\$ 2,13	R\$ 127,80	R\$ 1.533,60
		Manutenção	h	720	R\$ 19,39	R\$ 1.163,40	R\$ 13.960,80
		Mão de obra	h	576	R\$ 14,91	R\$ 715,68	R\$ 8.588,16
		Mão de obra 50%	h	36	R\$ 22,37	R\$ 67,11	R\$ 805,32
		Mão de obra 100%	h	60	R\$ 29,83	R\$ 149,15	R\$ 1.789,80
TOTAL GERAL							R\$ 48.918,48



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Companhia de Saneamento de Alagoas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVO DE 25 %

SERVIÇO : Locação de Equipamento Mecânico (ADITIVO DE 25% SOBRE O CONTRATO)
LOCAL Unidade de Negócio Benedito Bentes – Maceió – AL
DATA : Novembro/2016

Item	Descrição	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias
1	Locação de uma retroscavadeira com operador e combustível por conta do Contratado.	48.918,48	15.007,88	17.758,44	16.152,16
	Equipamento	22.240,80	30,00%	40,00%	30,00%
	Taxas e Impostos	1.533,60	6.672,24	8.896,32	6.672,24
			40,00%	30,00%	30,00%
			613,44	460,08	460,08
			30,00%	30,00%	40,00%
	Manutenção	13.960,80	4.188,24	4.188,24	5.584,32
			30,00%	40,00%	30,00%
	Mão de obra	8.588,16	2.576,45	3.435,26	2.576,45
			30,00%	30,00%	40,00%
	Mão de obra 50%	805,32	241,60	241,60	322,13
			40,00%	30,00%	30,00%
	Mão de obra 100%	1.789,80	715,92	536,94	536,94
	Faturamento da Obra	48.918,48	15.007,88	17.758,44	16.152,16

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2013

Mariana M. Fonseca Costa
Adv. QAB/JAL - 10.753
ASJURICASAL